



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 656/74

Dá nova denominação aos logradouros
públicos que menciona.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica modificada, na forma abaixo indicada, a denominação dos seguintes logradouros públicos:

A - DAS CHACARAS SANTA INES

- a Rua 1 passa denominar-se "Rua Américo Renê Gianetti";
- a Rua 2 passa denominar-se "Rua Governador Benedito Valadares";
- a Rua 3 passa denominar-se "Rua Governador Israel Pinheiro";
- a Rua 4 passa denominar-se "Rua Governador Milton Campos";
- a Rua 5 passa denominar-se "Rua Governador Bias Fortes"; e
- a Avenida 1 passa a denominar-se "Avenida Professor Djalma Guimarães".

B - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

- a Rua Rio Guaicuy passa a denominar-se "Rua Lafayette Gonçalves".

C - BAIRRO MOREIRA

- a Rua A passa a denominar-se "Rua Cecília Teixeira Moreira";
- a Rua B passa a denominar-se "Rua Modestino Moreira";
- a Rua C passa a denominar-se "Rua João de Castro";
- a Rua D passa a denominar-se "Rua Nigina Dias de Rezende";
- a Rua E passa a denominar-se "Rua José Claudio de Salles";
- a Rua F passa a denominar-se "Rua Deli da Fonseca Viana";
- a Rua G passa a denominar-se "Rua Manoel Teixeira de Salles"; e
- a Avenida 1 passa a denominar-se "Avenida Franklin Teixeira de Salles".

D - BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY

- a Rua Guarany passa a denominar-se "Rua José da Silva Vieira";
- a Rua Oregon passa a denominar-se "Rua Cristino Cota de Souza";
- a Rua California passa a denominar-se "Rua Domingos Marcelino de Souza";
- a Rua Ipê passa a denominar-se "Rua José Marcelino de Souza".

E - BAIRRO BOM JESUS

1 - Loteamento de João da Cruz Silva

- a Rua A passa a denominar-se "Rua Maria Joana da Mata";
- a Rua B passa a denominar-se "Rua Geraldo Pereira de Souza".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Estado de Minas Gerais

2 - Loteamento de José João da Silva

a Rua A passa a denominar-se "Rua José João da Silva".

F - BAIRRO SANTA MONICA

a Rua Turmalina passa a denominar-se "Rua Aristides de Souza Lima";

a Rua do Ouro passa a denominar-se "Rua João Maria Silva";

a Rua da Prata passa a denominar-se "Rua Maria Tereza Xavier".

G - Loteamento de Luiz França Moreira

Prolongamento do Bairro Idulipê

a Rua única passa a denominar-se "Rua Cirilo Lisboa Machado".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 02 de MAIO DE
1974.

Prefeito Municipal

Oficial de Administração